



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000512

DECRETO Nº 9.461, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

suplementar                      Dispõe      sobre      abertura      de      crédito

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.472, de 22 de dezembro de 2000,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$195.000,0 (Cento e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.


**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de outubro de 2001, 356ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361ª da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 09 de Outubro de 2001.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

RÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 9.461, DE 09/10/2001

SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0824408042.020		3490	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		70.000,00
			Área de Prog. e Promoção Social	70.000,00	70.000,00
			Administração Exec. Trab. e Promoção Social		
236511041.004		4590	Despesas Correntes - Aplicações Diretas	70.000,00	70.000,00
			DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULT ESPORTES		
339211022.031		3470	Área de Educação	110.000,00	125.000,00
			Obras de Creches	110.000,00	110.000,00
			Investimentos - Aplicações Diretas	15.000,00	15.000,00
Coordenação e Manutenção da Unidade Cultural				15.000,00	
Despesas Correntes - Aplicações Diretas				15.000,00	
					
TOTAL					195.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 9.461, DE 09/10/2001

ANULAÇÃO

C Ó D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
236112011.006		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES Área de Educação Unidades Escolares Investimentos - Aplicações Diretas	110.000,00 110.000,00	110.000,00 110.000,00
030110022.035	4590 3490	DEPARTAMENTO DE SAÚDE Área de Assist e Planej. em Saúde Despesas vinculadas ao Fundo Municipal Saude Despesas Correntes - Aplicações Diretas	85.000,00 85.000,00	85.000,00 85.000,00
TOTAL				195.000,00